

Reunião ORDINÁRIA de 19 | 04 | 2010

Cascais
Câmara Municipal



Minuta da Acta nº 10/2010

Presentes	Faltas	
	Justif.	N Justif.
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		

Presidência **ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO**

Vereadores **LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

MARIANA RIBEIRO D'OS S.R.F. COSTA CABRAL

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA RÓCHA DE SOUSA GUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

Observações:

Hora de Abertura: 9 horas e 40 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: *Actas n.º 8/2010, de 29 de Março, e 9/2010, de 5 de Abril.*
- Aprovação: *Acta n.º 7/2010, de 22 de Março - aprovada por unanimidade.*

2. Balançete

Resumo Diário da Tesouraria nº 72 de 16 | 04 | 2010

Operações Orçamentais	€ 315.251,88
Operações Não Orçamentais	€ 2.125.886,42

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:40

1- ESTACIONAMENTO NA PRAIA DO GUINCHO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou as dificuldades que têm existido ao longo dos anos no estacionamento de viaturas na zona da Praia do Guincho, sobretudo no período de Verão, e nesse sentido perguntava se está prevista alguma medida para solucionar esta situação.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que tratando-se de uma área integrada no Parque Natural, compete ao Instituto de Conservação da Natureza intervir nessa área e não à Câmara e tanto quanto sabe não estão previstas quaisquer intervenções de fundo a curto prazo no sentido de criar grandes bolsas de estacionamento automóvel à volta da Praia do Guincho.

2- ONCOLOGIA DO HOSPITAL DE CASCAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA disse que têm surgido manifestações de descontentamento dos utentes do Serviço de Oncologia do Hospital de Cascais e nesse sentido perguntava se o Senhor Presidente tinha alguma informação sobre essa situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que teve oportunidade de receber o Sr. Director Clínico do Hospital, na presença da Sr.^a Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira, e tirando o facto de ter sido afastado de funções o médico que coordenava este Serviço, por razões de natureza interna, não lhe foi referido que haja qualquer problema de maior no funcionamento desse serviço do Hospital.

3- URGÊNCIAS DO HOSPITAL DE CASCAIS - QUEIXAS NO ATENDIMENTO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referiu que os utentes do Hospital de Cascais se queixam do atendimento de urgência que é prestado nesta unidade de saúde e perguntava se o Senhor Presidente podia adiantar algo sobre isso, apesar de não ser matéria do âmbito da Câmara Municipal.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que por a funcionar uma organização desta envergadura e que implicou a transferência de serviços de um lado para o outro e inclusive de pessoas doentes é um processo complexo e por isso é natural que no início, aqui ou ali, possam surgir pequenas situações que entretanto vão sendo ajustadas. Não tem recebido ou sabido de queixas dos utentes do Hospital e curiosamente pôde dar até o testemunho do Sr. Vereador Miguel Pinto Luz que, por razões de saúde, teve necessidade de acorrer ao Hospital e diz que ficou bem impressionado com a assistência que lhe foi prestada.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:46

REUNIÃO CÂMARÁRIA DE 19 ABRIL DE 2010

- PONTOS PRÉVIOS

- a) Contrato-Programa entre o Município de Cascais e a ESUC – Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E.M., para a reestruturação das instalações eléctricas da Quinta da Alagoa, Carcavelos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida à discussão nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- b) Contrato-Programa entre o Município de Cascais e a ESUC – Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E.M., para o desvio das águas da Ribeira das Vinhas, provenientes do edifício do Cascais Villa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida à discussão nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- c) Suspensão da aplicação do nº 3 do artigo 5º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Cascais, no que respeita ao dia 1 de Maio, por pedido expresso dos comerciantes.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida à discussão nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador da CDU.

d) Protocolo para Dinamização do Pólo Comunitário do Bairro Calouste Gulbenkian.

A SR.ª VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida à discussão nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

4.1.1. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 30 M2, SITUADA NA COSTA DA CARREIRA, FREGUESIA DE CASCAIS, A EUGENIU NEGURA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

4.1.2. AQUISIÇÃO DE 1/5 DO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NA RIBEIRA DA AMOREIRA, FREGUESIA DO ESTORIL, A JORGE MARIA DE SOUSA HOLSTEIN DE MELLO, DESTINADO AOS FINS QUE A CÂMARA ENTENDER.

Aprovado por unanimidade.

4.1.3. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 92,05 M2, SITUADA EM BIRRE, FREGUESIA DE CASCAIS, A PARTIJ – CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Adlado.

4.1.4. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 210 M2, SITUADA NA RUA DAS AÇUCENAS, EM BIRRE, FREGUESIA

DE CASCAIS, A EDUARDO SÉRGIO PESSOA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO, JOÃO CARLOS PESSOA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO E MARIA MATILDE PESSOA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO DE SOUSA FRANCO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.1.5. CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRACÇÃO "D", REFERENTE AO 4º. PISO, 2º. ANDAR ESQUERDO, DO PRÉDIO SITUADO NO BECO TORTO, Nº.3, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ANTÓNIO LOPES DO COUTO FONTES, PARA INSTALAÇÃO DE UM SERVIÇO MUNICIPAL.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

5. URBANISMO

5.1. PROCESSO Nº:SPO-1705/2009 (REQTº. 8917//2009) -NOME: CHOPE – CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA - LOCAL: RUA ALMEIDA GARRET, Nº. 23-A, BUZANO – FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 880.

Retirado.

6. ACTIVIDADES ECONÓMICAS

6.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO - C.A.M. – COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PRESIDENTE DA C.A.M. DE CASCAIS.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

6.2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - COMPENSAÇÃO DOS COMERCIANTES SITOS NO LARGO CIDADE VITÓRIA E RUA DAS FLORES DEVIDO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

7. REQUALIFICAÇÃO URBANA

7.1. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1347, EMITIDO EM NOME DE JOSÉ MANUEL BATISTA TEIXEIRA ROXO E OUTROS, LOCALIZADO NO B.º ALÉM DAS VINHAS, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

7.2. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1387, EMITIDO EM NOME DE AFONSO FERREIRA CARVALHO E OUTROS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA VERMELHA, EM CABEÇO DE MOURO, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

7.3. ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1415, EMITIDO EM NOME DE MANUEL NOGUEIRA BOLAS E OUTROS, LOCALIZADO NA RUA DO GUIÃO, EM CAPARIDE, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

7.4. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO BAIRRO MIRA GOLFE NORTE - ESTORIL - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 301.688,11.

Aprovado por unanimidade.

7.5. ADITAMENTO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI SITA NO BAIRRO DO CRÊS, SÃO DOMINGOS DE RANA; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 164.706,73.

Aprovado por unanimidade.

8. JUVENTUDE

8.1. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E VOLUNTARIADO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

8.2. ESPAÇO S – CONSULTA DE PSICOLOGIA DA GRAVIDEZ E DA MATERNIDADE NA ADOLESCÊNCIA - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO PROPOSTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CONSULTA DE PSICOLOGIA DA GRAVIDEZ E DA MATERNIDADE NA ADOLESCÊNCIA - ESPAÇO S.

Aprovado por unanimidade.

8.3. PROGRAMA MARÉ VIVA 2010 – EQUIPA DE COORDENAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO PROPOSTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS 3 COORDENADORES ADJUNTOS DO PROGRAMA MARÉ VIVA.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

8.4. ANULAÇÃO DE VALORES REMANESCENTES - ANULAÇÃO DE VALORES REMANESCENTES NO VALOR DE € 15,56.

Aprovado por unanimidade.

8.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

8.5.1. MARÉ VIVA 2010 - APOIO À REALIZAÇÃO DOS EIXOS "REPÓRTER DO LITORAL; CSI CASCAIS; TIRALÔ E MARÉZINHAS EM MOVIMENTO - AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO - € 50.103,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.2. APOIO À REALIZAÇÃO DO "MUSICAL WOJTYLA" - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO DE CASCAIS - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.3. PROJECTO DE COMUNICAÇÃO – CANAL C – PARCERIA DNA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO - € 60.000,00.

Adiado.

8.5.4. APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJECTO "INTERCÂMBIO DE JOVENS COM BIARRITZ" - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS – ROTA JOVEM - € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.5. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS – 4.ª EDIÇÃO - APROVAÇÃO DA SELECÇÃO, PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES E PACTO JOVENS ACTIVOS - € 60.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.6. APOIO A PROGRAMAS JUVENIS – APOIO ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DOS PATINS - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 12.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.7. FESTIVAL MUSA 2010 - ASSOCIAÇÃO JUVENIL CRIATIVA - APOIO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2010 DO FESTIVAL MUSA - € 75.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.8. REDE DE LOJAS – GERAÇÃO C – PROTOCOLO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELÓS - € 19.250,00.

Aprovado por unanimidade.

8.5.9. APOIO ÀS ACTIVIDADES DO PRÉMIO INFANTE D. HENRIQUE - ASSOCIAÇÃO DO PRÉMIO INFANTE D. HENRIQUE - APOIO ÀS ACTIVIDADES DE 2010 - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9. AMBIENTE

9.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E TURISMO AMBIENTAIS – S.E.T.A.,

PARA A REALIZAÇÃO DO 3.º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E TURISMO AMBIENTAIS – E.E.T.A., NO ÂMBITO DO ANO INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE.

Aprovado por unanimidade.

9.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR – € 9.629,22.

Aprovado por unanimidade.

9.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ECOLOGIA DO RUCA PARA A UTILIZAÇÃO DO CIAPS.

Aprovado por unanimidade.

10. CULTURA

10.1. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA COM JOSÉ MANUEL MARTINS DA SILVA CAMPOS.

Aprovado por unanimidade.

10.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM NOME DE SANTIAGO MACIAS PARA CONFERÊNCIA NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO "MÉRTOLA - ÚLTIMO PORTO DO MEDITERRÂNEO".

Retirado.

10.3. APOIO AO XX FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTO-JUVENIL "A CLAVE DE PRATA" 2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORAL INFANTIL DE CARCAVELOS - € 18 000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.4. CANDIDATURA À PORTARIA 384/02 - FESTIVAL CASCAIS MESH.

Aprovado por unanimidade.

10.5. ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.

Aprovado por unanimidade.

10.6. DOAÇÃO DE ARTEFACTOS ARQUEOLÓGICOS PROVENIENTES DO MEIO SUBMERSO.

Aprovado por unanimidade.

11. EDUCAÇÃO:

11.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1 DO MONTE ESTORIL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – DEIE - OBRA Nº 2/2009.

Aprovado com 3 votos contra dos Vereadores do Partido Socialista.

12. DESPORTO

12.1. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO – FINANCIAMENTO DE € 1.440,00.

Retirado.

12.2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O DESPORTIVO DE MONTE REAL – FINANCIAMENTO DE € 14.412,50.

Aprovado por unanimidade.

12.3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE – FINANCIAMENTO DE € 41.616,32.

Aprovado por unanimidade.

12.4. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FUNDAÇÃO FAUSTO DE FIGUEIREDO – FINANCIAMENTO DE € 39.240,00.

Aprovado por unanimidade.

Não participou na discussão nem na votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA, o Vereador Alexandre Nuno de Aguiar Faria.

12.5. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE ATLÂNTICO DE ESGRIMA – FINANCIAMENTO DE € 4.262,94.

Aprovado por unanimidade.

12.6. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE RUGBY DA LINHA – FINANCIAMENTO DE € 8.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.7. CENTRO DE FORMAÇÃO DE TÊNIS DE CASCAIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TÊNIS DO ESTORIL - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES – € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.8. ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APOIO AO FUNCIONAMENTO – € 6.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.9. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 09/10 – APOIO À RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO “O VENTO” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS – ACTIVIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.10. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 09/10 – ORGANIZAÇÃO DO CORTA MATO CONCELHIO ESCOLAR - € 1.388,78.

Aprovado por unanimidade.

12.11. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 09/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIAS OFICIAIS E PRIVADAS - € 3.825,00.

Aprovado por unanimidade.

12.12. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 09/10 – CHALLENGE ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.13. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 09/10 | PASSEIO D' AVENTURA – 1º CICLO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - € 1.800,00.

Aprovado por unanimidade.

13. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL

13.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.1.1. CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES NO ÂMBITO DO PROJECTO DE ATENDIMENTO - € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.2. TESE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DO PROJECTO “MOVIMENTO RESPECT” - € 6.500,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.3. TESE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DO PROJECTO “JOVENS EM ACÇÃO” - € 4.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.4. CENTRO COMUNITÁRIO DE CARCAVELOS PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO “VIA VERDE” - € 7.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.5. CENTRO COMUNITÁRIO DE CARCAVELOS PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "ESPERANÇA DE RECOMEÇAR" - € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.6. ARISCO, INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, NO VALOR DE € 13.605,00 PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS EM ESCOLAS NOS TERRITÓRIOS DA ADROANA E BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

13.1.7. ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL – APSI, PARA DESENVOLVIMENTO NO CONCELHO DE CASCAIS DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.8. PROTOCOLO “MELHOR SAÚDE NO CONCELHO”, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO - € 46. 419,00

Aprovado por unanimidade.

13.1.9. DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ÁREA DA POPULAÇÃO IDOSA – € 176.514,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.10. CENTRO PAROQUIAL DO ESTORIL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO APOIO JURÍDICO NA CPCJC - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14. DIVERSOS

14.1. PROJECTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL: GET GERAÇÃO DE EMPREENDEDORES COM TALENTO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL DE CASCAIS – GET / GERAÇÃO C.

Retirado.

14.2. JOÃO PEDRO DECONINCK PIMENTA – RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO DO DESPACHO DE 209/06/25 DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

14.3. CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

14.4. CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJECTO.

Aprovado com 3 abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

15. INFORMAÇÕES

15.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.2. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NAS FÉRIAS 2010 – PROGRAMA DE ACTIVIDADES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.3. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES EMAC – EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M, S.A, RELATIVO A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.4. ÁGUAS DE CASCAIS – RELATÓRIOS DE GESTÃO DE CONTAS, DO PLANO DE INVESTIMENTOS, DA QUALIDADE DA ÁGUA NO ANO 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.5. PROGRAMA CULTURAL - MAIO DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.6. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JANEIRO/ FEVEREIRO /MARÇO DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.7. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO RESPEITANTE AO 4º TRIMESTRE DE 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.8. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO LIVRO E 5º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASCAIS - S. DOMINGOS DE RANA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.9. REQUALIFICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS FORTES DO GUINCHO, DE S. JOÃO DA CADAVEIRA E DA FORTALEZA N.ª SRA. DA LUZ – TURISMO DE PORTUGAL, I.P. – RECURSO CONTENCIOSO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15.10. BENEFÍCIOS DE ÍNDOLE SOCIAL. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010. LEGISLAÇÃO DO GOVERNO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Período de Intervenção do Público

Início 11:02

1- FERNANDO LOURENÇO.

Morador na Rua de S. Paulo, Alcabideche.

À semelhança das suas participações em anteriores reuniões de Câmara, pretendia saber o ponto da situação sobre a execução da obra que irá resolver o problema da circulação do trânsito na zona da rotunda do Cemitério em S. Domingos de Rana. Trata-se de uma situação que persiste há cerca de dez anos, numa anterior reunião pública de Câmara, há cerca de dois anos, o Sr. Presidente entregou-se cópia do projecto que se pretende implementar naquela zona. Ano passado foi-lhe transmitida alguma dificuldade na articulação deste processo, que envolve diversas entidades, foi-lhe dito ainda que este é um dos problemas de trânsito mais complicados que o Concelho tem e que a sua resolução estava eminente. A verdade é que a obra não foi feita, houve alguma alteração em termos de obras entre esta zona e a zona do Intermarché e da sede da Brisa o que até veio a complicar um pouco o acesso a estes dois espaços. Portanto a circulação do trânsito é cada vez mais complicada em toda esta zona e nesse sentido vinha procurar saber para quando estão previstas as obras e pedir o conselho do Sr. Presidente no sentido de saber se vale a pena ou não os munícipes individualmente considerados reclamarem desta situação junto de quem de direito, por forma a resolver esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que os munícipes individualmente têm feito imensas movimentações -compreensíveis para quem mora ou transita por ali, porque de facto o trânsito naquela zona é verdadeiramente um inferno- e também munícipes organizados, designadamente sob a orientação e o encaminhamento da própria Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana que naturalmente se preocupa em primeira linha com esta situação e também algumas associações de moradores, designadamente as da Mata da Torre, se têm movimentado a nível oficial neste sentido. Trata-se, de facto, do problema mais grave de âmbito viário do Concelho de Cascais, é uma primeira prioridade resolvê-lo e comporta várias facetas: em primeiro lugar tem a ver com a requalificação da Estrada 249-4, que é uma estrada nacional dependente da EP, Estradas de Portugal, SA. e a Câmara tem insistido junto do Ministério das Obras Públicas para a necessidade de fazer as obras de requalificação e da própria Variante à EN 249-4. Sobre a Variante em concreto, depois de muitas insistências, em Junho de 2009 finalmente a Secretaria de Estado das Obras Públicas fez a apresentação do lançamento do concurso da Variante à EN 249-4. Entretanto foi feita a selecção da empresa responsável pela execução do projecto, tendo esta começado a desenvolvê-lo em Dezembro de 2009, estando previsto que entregue o Projecto às Estradas de Portugal apenas em Novembro de 2010, ao que se seguirá a

apreciação Interna nas Estradas de Portugal do projecto até ao final do ano e depois sim tudo estará em condições para executar a obra mas que estará ainda dependente de financiamento através do PIDAAC. Em relação à EN 249-4, havia um problema que era as recusas das Estradas de Portugal em proceder à respectiva requalificação, de maneira a favorecer a fluidez do trânsito e a evitar pontos de conflito e que representam grande perigosidade -recordava que na maior parte do trajecto esta estrada não tem passeios, nomeadamente junto à escola em S. Domingos de Rana- e aqui houve uma série de hesitações, invocando que se viessem a requalificar esta estrada sem primeiro terem a Variante pronta, iriam provocar ainda mais incómodos insuportáveis aos moradores, do que adiando e deixando as coisas tal como estão., nomeadamente quando chove com mais intensidade é um problema com o escoamento das águas. Finalmente as Estradas de Portugal estão disponíveis para avançar e estudaram com a Câmara a forma de fazer uma intervenção, dividida por troços, em ordem a favorecer o escoamento, a garantir a segurança e a prejudicar o mínimo possível o tráfego local e regional de ligação ao Concelho de Sintra. Finalmente a questão da rotunda, que é uma questão juridicamente muito complexa: assinou recentemente os instrumentos necessários para permitir uma requalificação total daquela rotunda. O planeamento desta obra levou algum tempo, já que envolvia a questão de uma bomba de gasolina e de um stand de viaturas que ali existem. Para se poder, com a Brisa, fazer esta obra é absolutamente indispensável expropriar parte daqueles terrenos e já assinou os documentos necessários para se proceder em conformidade. Portanto o processo está a avançar, confessa que menos rápido do que desejava e gostaria, esta situação é um motivo de grande desgaste para as pessoas que moram em S. Domingos de Rana e para a própria Câmara Municipal, porque a maioria das pessoas desconhece este processo técnico-administrativo e acaba por responsabilizar a Câmara Municipal por este atraso quando, na realidade, a situação não é bem essa.

O Sr. Fernando Lourenço perguntou se havia alguma estimativa para o início da obra da rotunda.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou ser sua convicção que no caso em apreço o processo não será moroso. Mas se as pessoas visadas pelo processo de expropriação recorrerem da decisão da Câmara, o que é perfeitamente legítimo, aí não pode comprometer-se com uma data. Mas, reiterava, a Câmara compreende a importância e urgência desta obra e nesse sentido tudo fará para tentar obter um acordo no processo negociado de expropriação, dentro do limite do razoável, como se compreenderá.

2- SÓNIA MARIA JOSÉ COLAÇO COUTO DA SILVA, representada pelo seu marido, José Luís Couto da Silva.

Morador no Largo de Polina, S. Domingos de Rana.

Informou que o prédio onde reside está com um problema de infiltrações de águas originadas pelas chuvas. Foi efectuada vistoria, tendo-se concluído que essas obras são da responsabilidade do condomínio. Como este não faz essas obras, pretendia saber se a Câmara pode de algum modo ajudar a ultrapassar esta situação, até porque as infiltrações ocorrem através da chaminé do prédio, não tendo acesso ao terraço, pelo que não consegue fazer essa obra.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA confirmou que de facto os Serviços Municipais efectuaram em Junho de 2009 vistoria que confirmou existirem infiltrações e foi notificada a Administração do Condomínio para proceder à execução das obras de conservação no prazo de 90 dias. Em 13 de Janeiro deste ano a Polícia Municipal, a pedido da Sr.^a Sónia Silva, deslocou-se ao local e confirmou que a situação se mantinha e já em Março levantou um auto de contra-ordenação à Administração do Condomínio por não ter acatado a ordem da Câmara. Como o Condomínio não fez as obras, uma forma de ultrapassar a situação é a queixosa proceder à execução das obras urgentes e necessárias imputando os custos à Administração do Condomínio. Como o munícipe acabou de dizer que está impossibilitado de aceder ao local que necessita de ser reparado, sugeria-lhe que falasse com o Sr. Director Municipal de Segurança e Fiscalização, Dr. Domingos Antunes, presente na sala, que o poderia aconselhar sobre a melhor estratégia para ultrapassar esta situação.

O Sr. José Luís Couto da Silva esclareceu que o imóvel onde reside é um condomínio fechado, não tem escadas de evacuação exteriores, e o acesso ao telhado terá de ser por dentro da casa de um outro condómino.

3- ANA CRISTINA PARREIRA, (em representação da Comissão de Moradores de Habitação Social do Bº de S. José, em Cascals).

Procedeu à leitura de exposição, onde relata o desenvolvimento deste processo e que é o seguinte: No dia 27 de Julho de 2009 esteve presente na reunião pública de Câmara, em representação da Comissão de Moradores de Habitação Social do Bairro de S. José. Após a exposição que teve oportunidade de fazer, deixou quatro solicitações que passava a enumerar: 1-Que a EMGHA dê respostas cabais em tempo útil; 2-Que a EMGHA defina os critérios aplicados no cálculo do preço técnico e dos coeficientes; 3-A elaboração de um regulamento municipal para o cálculo da renda apoiada; 4-Que a Câmara Municipal equacione a possibilidade da venda das casas aos Interessados, tendo os moradores apresentado um requerimento nesse sentido, que foi enviado à Câmara em Janeiro de 2009 e cuja resposta ainda não foi obtida. No final do dia 14 de Abril passado, a Comissão de Moradores recebeu um telefonema da parte da Administração da EMGHA, com o propósito de agendar uma reunião para o dia 16 de Abril. A Comissão acedeu e compareceu nessa reunião e teve oportunidade de colocar todas as questões em aberto,

as quais foram devidamente respondidas pela Sr.^a Presidente da EMGHA, e pelo advogado da EMGHA. A Comissão de Moradores faz um balanço positivo dessa reunião e espera que tenha sido dado o primeiro passo para uma saudável colaboração entre a EMGHA e a Comissão de Moradores. De facto esta reunião só pecou por ter sido tardia, uma vez que decorreu mais de um ano desde que as primeiras dúvidas se levantaram e a falta de respostas contribuiu para que más impressões fossem criadas, ao ponto de terem apresentado uma reclamação ao Sr. Provedor Municipal. Relativamente aos pontos 1 e 2, as questões foram esclarecidas e no que se refere ao 3º ponto (a sugestão da elaboração de um regulamento para o cálculo da renda apoiada), foi dito pela Sr.^a Presidente do Conselho de Administração da EMGHA que já estão definidas regras internas e montada uma estrutura que já não permite a disparidade de critérios que se verificou em situações anteriores, estrutura essa supervisionada por ela própria. Portanto os três primeiros pontos consideram-se encerrados. No que se refere ao 4º ponto (requerimento apresentado por um elevado número de moradores no início de 2009, no sentido da Câmara considerar vender as casas) ainda aguardam resposta. Têm a informação de que não é política da Câmara Municipal proceder à venda de quaisquer fogos que pertençam ao seu parque habitacional. No entanto pediam que excepcionalmente a Câmara pondere a hipótese de vender as casas de arrendamento mais antigo, aquelas cujos inquilinos habitaram a maior parte da sua vida ou cujos filhos lá foram criados e são hoje os actuais arrendatários, até porque são arrendamentos alguns com 50 anos de existência. São casas das quais sempre cuidaram e melhoraram, ao ponto de as encararem como suas, e gostariam que lhes fosse dada possibilidade de concretizar este objectivo. A estes nunca foi dada a oportunidade de adquirirem as casas como foi feito a outros inquilinos camarários de zonas diferentes. Não têm interesse em colocá-las mais tarde no mercado imobiliário como outros fizeram e estão até na disposição de acordar em que as casas só possam ser posteriormente vendidas à própria Câmara Municipal, quer por si ou pelos seus herdeiros, por valores não especulativos, ou então com autorização desta, se não estiver interessada na retoma. Deixam aqui, mais uma vez este pedido, agradecendo a atenção dispensada.

A SR.^a VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA começou por se congratular que os três primeiros pontos colocados pela Comissão de Moradores tenham ficado esclarecidos e clarificou que a Associação recebeu um telefonema da EMGHA porque fez um pedido de audiência à EMGHA para poder esclarecer exactamente estes pontos da renda. Teve oportunidade de receber logo no início do mandato a Comissão de Moradores, onde lhe foram levantadas estas questões e em articulação com a EMGHA tem estado a trabalhar essas situações. Quanto à questão do tipo de arrendamento, pediu aos juristas da EMGHA e ao próprio Conselho de Administração que fizessem num levantamento exaustivo de todas as situações, para esclarecer se haveria ou não outra situação de renda livre e

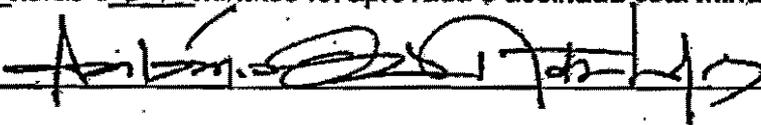
congratula-se também que essa situação tenha ficado esclarecida e congratula-se também que a Comissão de Moradores finalmente tem uma articulação positiva com a EMGHA e é isso que pretende. Relativamente à hipótese de compra dos fogos, efectivamente não tem sido essa a política da Câmara Municipal de Cascais e a informação que lhe foi transmitida da pesquisa que pessoalmente fez e que lhe foi fornecida pelos Serviços é que não há provas documentais de que houvesse essa intenção. Apesar de tudo poderão haver outro tipo de provas, como por exemplo notícias de jornais, ou outro tipo de declarações à época que demonstrem que a intenção ou ideia do Presidente de Câmara à data era que essas casas mais tarde poderiam vir a ser adquiridas pelos seus moradores. Neste momento não está em condições de afirmar se isso é possível ou não, precisa de mais tempo para fazer algum estudo, analisar essas provas que possam existir e juridicamente encontrar uma solução para essa hipótese. De qualquer forma e sobre a sugestão que a Sr.^a Ana Cristina fez das condições para a aquisição dos fogos que os moradores estavam dispostos a aceitar, solicitava-lhe que lhe fizesse chegar por e-mail para as poder analisar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que tendo em conta os antecedentes deste caso, não coloca à partida qualquer dificuldade em abrir uma excepção à política habitual da Câmara de não vender fogos. E muito especialmente depois de ter ouvido de viva voz a Sr.^a D.^a Ana Cristina ter colocado condicionantes, que lhe parecem razoáveis, para eventual futura alienação.

A Sr.^a Ana Cristina Parreira agradeceu à Sr.^a Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira todas as diligências que fez, nomeadamente em ter reunido com a Comissão de Moradores e em ter posteriormente auxiliado a Comissão também tivesse chegado a um contacto com a EMGHA que se revelasse benéfico para todas as partes. Isso é fundamental porque a Comissão de Moradores estando mais perto dos inquilinos conhece melhor a realidade e caso a caso e nesse sentido podem dar um contributo importante em todo este processo e a contento de todos. Sublinhava que a Comissão de Moradores ficou extremamente agradada com a forma como decorreu a reunião com a EMGHA e foi muito bom que esta reunião se tivesse realizado pelas razões que já teve oportunidade de referir e esperam que este clima de abertura e diálogo se mantenha para o futuro e entretanto irá fazer chegar à Sr.^a Vereadora por escrito a posição da Comissão de Moradores sobre o contexto em que aceitam a aquisição dos fogos pelos moradores.

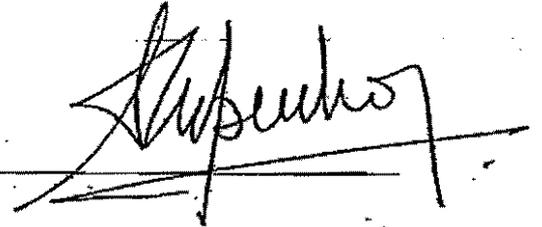
O Período de Intervenção do público terminou às 11:28

As 12 horas e 02 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

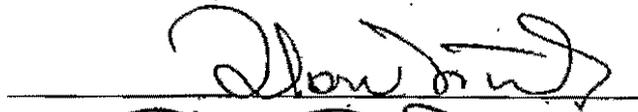
O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

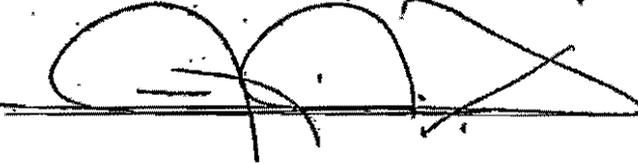


Os Vereadores

LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



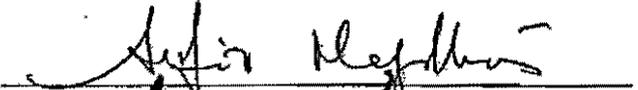
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



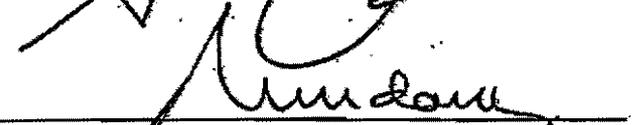
MIGUEL PINTO LUZ



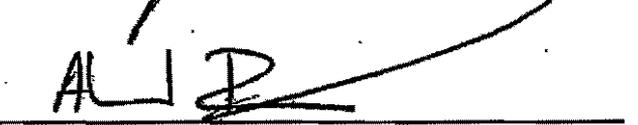
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



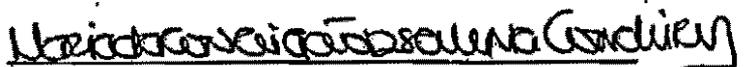
PEDRO ABANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

